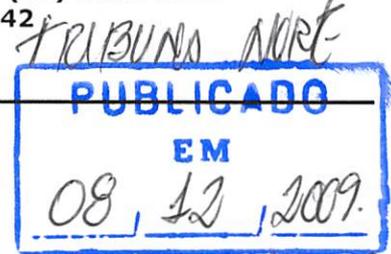




PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42



LEI Nº 60/2009

SÚMULA: Dá denominação a próprios Municipais e dá outras providências.

pag. 06 ed. 5.653

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA,
ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO
MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE,

LEI

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a denominar a ^{AV.} **RUA 19 de Dezembro**, situada no centro desta cidade, para **RUA LÁZARO COUTINHO DA SILVA.** ^{AV.}

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra,
Gabinete do Prefeito, aos sete dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e nove. (07.12.2009).

Hermes W.

Hermes Wicthoff
PREFEITO MUNICIPAL